

EDITAL N° 05/2018

CONCURSO K-POP - MÊS GEEK DA REDE CUCA

O **INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTES**, doravante denominado **INSTITUTO CUCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.514.191/0001-63, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente **Edital** que regulamenta o processo de inscrição e seleção para o **CONCURSO K-POP DO MÊS GEEK DA REDE CUCA**, segundo o pactuado no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 04/2018, celebrado entre o **Instituto Cuca** e a **Prefeitura Municipal de Fortaleza**, por meio da Coordenadoria de Políticas Públicas de Juventude, nos termos da Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 2003, Decreto nº 12.587 de 23 de outubro de 2009 que qualificou o Instituto Cuca como Organização Social, bem como toda a legislação aplicável.

1. DO OBJETO: Constitui objeto deste Edital a seleção de 20 (vinte) grupos, de qualquer idade, para concorrer ao Concurso K-Pop do Mês Geek da Rede Cuca, que será realizado no dia 22 de setembro de 2018 no Teatro do Cuca Mondubim, a partir das 14 (quatorze) horas.

2. INSCRIÇÕES E FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO:

2.1. Podem concorrer: Pessoas de qualquer idade (crianças até 12 (doze) anos somente com a presença do responsável) dentro destas regras; os grupos devem ter no mínimo 04 (quatro) integrantes, e máximo 20 (vinte) integrantes, incluindo *staffs*. Poderão apresentar no máximo uma faixa completa.

2.2. Não podem concorrer: Organizadores, juízes, professores e *staffs* do concurso de K-POP no evento.

2.3. Formulário de inscrição: A inscrição para seleção dos (as) candidatos (as) é gratuita e será realizada exclusivamente pela internet, no formulário disponibilizado no site juventude.fortaleza.ce.gov.br e na página Rede Cuca Fortaleza, no facebook. As inscrições serão realizadas de 12 a 16 de setembro de 2018. Este formulário online deve ser preenchido com as seguintes informações:

- Nome do grupo;
- E-mail do representante;
- Quantidade de integrantes;
- Nome completo de todos os integrantes com número do documento oficial com foto (aceito: RG, passaporte, reservista, CNH, carteira de trabalho);



- Arquivo de áudio da música a ser apresentada;
- Arquivo de imagem do figurino referência;
- Link do vídeo referência que mostre a coreografia a ser apresentada (O *link* deve estar vinculado ao Youtube e será utilizado como critério de pré-seleção);

2.4. A pré-seleção: A pré-seleção será feita pela equipe organizadora do evento, através do link de vídeo no formulário disponibilizado no ato da inscrição. Caso o número de inscrições não ultrapassem o número de vagas disponibilizadas, haverá aprovação automática de todas as inscrições.

- O resultado da pré-seleção será divulgado nas redes sociais da Rede Cuca no dia 17 de setembro de 2018.
- Não serão aceitas músicas repetidas, caso dois ou mais grupos tenham a mesma música, entraremos em contato para ver a possibilidade de troca, caso não haja troca da música, fica acordado que a produção do evento tem total liberdade para alterar o grupo inscrito.
- O áudio deverá ser em formato MP3 e conter um máximo de uma faixa completa.
- Não serão autorizados áudios com músicas ocidentais.
- Todas as músicas devem ser cantadas em coreano, com exceção para músicas gravadas por artistas coreanos em inglês, japonês, chinês, etc.

2.5. Documentação necessária para inscrição: Os candidatos devem, em resposta ao resultado da pré-seleção, anexar ao email festivalgeekcuca@gmail.com até o dia 19 de setembro de 2018, a seguinte documentação:

- Cópia de documento oficial com foto (aceito: RG, passaporte, reservista, CNH, carteira de trabalho);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência.
- Cópia do cartão do bancário no qual será depositado o valor da premiação, caso seja um dos três primeiros colocados.
- **ANEXO I – DECLARAÇÃO PARA REPRESENTANTE DE GRUPO K-POP E TERMO DE USO DE VOZ E IMAGEM**, assinado por todos os participantes do grupo.
- **ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE - REPRESENTANTE LEGAL E USO DE VOZ E IMAGEM DE MENOR 18 ANOS**, caso algum participante seja menor de 18 (dezoito) anos, juntamente com a cópia do RG e CPF dos pais ou responsável.

2.6. Os grupos que não enviarem a documentação ao email indicado no item 2.5 até o dia 19 de setembro de 2018 serão considerados desistentes e terão sua vaga cedida aos grupos classificáveis, segundo a ordem de classificação.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1. Serão avaliados nos participantes do concurso 3 (três) quesitos:

- **Desenvoltura:** Execução, Movimentação em palco e Musicalidade.
- **Expressão Artística:** Expressão corporal, Carisma e Interpretação.
- **Figurino:** Fidelidade e harmonia com o figurino.

3.2. Não é permitido o uso de materiais contendo pólvora ou qualquer substância inflamável. O uso de materiais como pó ou talco, que venham a prejudicar a estabilidade da próxima apresentação no palco, também não é permitido. Caso essa regra seja violada, haverá desclassificação da competição.

3.3. A ausência de entrega dos materiais obrigatórios nos prazos solicitados gera a imediata eliminação do participante inscrito.

3.4. Ordem de Apresentação

- A ordem de apresentação será definida antes do evento, por meio de sorteio e comunicada aos participantes com antecedência.
- A equipe organizadora fica livre para alterações na ordem de apresentação a qualquer momento durante o concurso.

3.5. Formação das Notas

- As notas consistirão em uma soma dos três quesitos que resultará em 100 (cem) pontos, ou seja:
 - **Desenvoltura:** 50 (cinquenta) pontos;
 - **Expressão Artística:** 30 (trinta) pontos;
 - **Figurino:** 20 (vinte) pontos.
- As notas individuais dos 3 (três) jurados serão somadas e a média será calculada por Média Aritmética Simples. Quem obtiver maior média vence o concurso.
- Em caso de empate, um quarto jurado será utilizado para desempate da mesa avaliadora.
- Todas as fichas de avaliação dos jurados serão arquivadas, logo os participantes podem requisitar a vistoria das mesmas em até uma semana após o evento.

3.6. Todos os participantes devem estar no local do evento 1 (uma) hora antes do concurso.



4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado 30 (trinta) minutos após o fim da competição.

4.2. Os candidatos que serão premiados deverão preencher e assinar o **TERMO DE COMPROMISSO** para recebimento da premiação.

5. PREMIAÇÃO

5.1. A premiação será concedida de aos três primeiros colocados de acordo com a ordem de classificação apurada após a soma e média das notas dos juízes e terá os seguintes valores:

- 1º Lugar – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 2º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 3º Lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais)

5.2. Os pagamentos das premiações serão feitos no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após o evento.

5.3. Para recebimento das premiações por parte dos três primeiros classificados é necessária a entrega da seguinte documentação:

- Cópia de documento oficial com foto (aceito: RG, passaporte, reservista, CNH, carteira de trabalho);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência.
- Cópia do cartão de crédito no qual será depositado o valor da premiação, caso seja um dos três primeiros colocados.
- **ANEXO I – DECLARAÇÃO PARA REPRESENTANTE DE GRUPO K-POP E TERMO DE USO DE VOZ E IMAGEM**, assinado por todos os participantes do grupo.
- **ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE - REPRESENTANTE LEGAL E USO DE VOZ E IMAGEM DE MENOR 18 ANOS**, caso o participante seja menor de 18 (dezoito) anos, juntamente com a cópia do RG e CPF dos pais ou responsável.
- **TERMO DE COMPROMISSO – RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO – disponibilizado aos representante do grupo a ser premiado após a divulgação do resultado final.**

5.4. Todos os anexos (declarações e termos) serão recebidos no email **festivalgeekcuca@gmail.com** até o dia **19 de setembro de 2018**, com **EXCEÇÃO** do **TERMO DE COMPROMISSO**.

5.5. Os recursos para pagamento das premiações serão repassados aos jovens premiados no **CONCURSO K-POP DO MÊS GEEK DA REDE CUCA**, pelo Instituto Cuca, mediante depósito em conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, conforme informações disponibilizadas no **TERMO DE COMPROMISSO – RECEBIMENTO AJUDA DE CUSTO E PREMIAÇÃO**. Os pagamentos serão condicionados a total regularidade da documentação exigida para tanto nos termos deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção e pela Diretoria do Instituto Cuca, conforme a necessidade.

6.3. Qualquer dúvida quanto à competição deverão ser encaminhadas para o seguinte email: **festivalgeekcuca@gmail.com**.

6.4. Os produtos culturais, artísticos e esportivos (fotografias, registros em áudio e vídeo, espetáculos, textos, ilustrações, entre outros) gerados durante a realização das atividades referentes ao **CONCURSO K-POP DO MÊS GEEK DA REDE CUCA**, serão licenciados através de uma Licença Livre, possibilitando o acesso público, resguardando, em todas as situações, o uso não-comercial e a autoria de obras e processos.

Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

MARCOS VINÍCIUS DE ALMEIDA DURAND

Diretor Administrativo Financeiro -

Instituto CUCA



**ANEXO I -
DECLARAÇÃO PARA REPRESENTANTE DE GRUPO K-POP
E TERMO DE USO DE VOZ E IMAGEM**

Por este instrumento jurídico particular, os proponentes abaixo assinados, para todos os fins de direitos e obrigações, **DECLARAM EXPRESSAMENTE** que o(a) Senhor(a) _____, **CPF** de nº _____, e **RG** de nº _____, telefone _____, será o(a) seu **REPRESENTANTE** para fins de representação deste Projeto Musical denominada _____ perante o Instituto de Arte, Cultura, Ciência e Esporte – INSTITUTO CUCA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.514.191/0001-63, sediado à Av. Presidente Castelo Branco, nº 1467, no Bairro Barra do Ceará, em Fortaleza - CE, podendo o **REPRESENTANTE** aqui o constituído assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a premiação em conta corrente que este ora informa (Banco: _____ Agência: _____/ Conta: _____) e emitir recibos de quitação, por ocasião de apresentação no **CONCURSO K-POP DO MÊS GEEK DA REDE CUCA**, sendo permitido ao INSTITUTO CUCA a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização da apresentação produção musical inerentes ao aludido Evento. Também **DECLARAM**, neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, **AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ** ao Instituto Cuca e à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, filmagens, áudios decorrentes de participação no **CONCURSO K-POP DO MÊS GEEK DA REDE CUCA**. As imagens poderão ser exibidas em qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil ou no exterior, conforme expresso na Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais). **Por ser esta expressão de vontade, nada será devido a título de direitos conexos a imagem e voz produzidos durante a realização do Evento objeto deste Edital.**

Fortaleza-CE, ____ de _____ de 2018.



Integrantes do grupo de K-POP:

“ _____ ”

Nome completo: _____

R.G: _____ Orgão Emissor _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Nome completo: _____

R.G: _____ Orgão Emissor _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Nome completo: _____

R.G: _____ Orgão Emissor _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Nome completo: _____

R.G: _____ Orgão Emissor _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Nome completo: _____

R.G: _____ Orgão Emissor _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Nome completo: _____

R.G: _____ Orgão Emissor _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Nome completo: _____

R.G: _____ Orgão Emissor _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



ANEXO II –

TERMO DE RESPONSABILIDADE - REPRESENTANTE LEGAL E USO DE VOZ E IMAGEM

DE MENOR 18 ANOS

Pelo presente instrumento, Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de
identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº
_____, residente à Av/Rua
_____, nº. ____ complemento _____, na cidade
_____ e no estado _____, Responsável legal pelo(a) menor

Portador de identidade RG nº
_____, autorizo a participação do menor no **CONCURSO COSPLAY DO MÊS
GEEK DA REDE CUCA**, realizado pelo **INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE** e
Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude da Prefeitura Municipal de Fortaleza.
Também autorizo, em caráter definitivo e gratuito, a **UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ** constante em
fotos, filmagens, áudios decorrentes de participação no **CONCURSO K-POP DO MÊS GEEK DA
REDE CUCA**. As imagens poderão ser exibidas em qualquer forma de comunicação ao público, sem
limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil ou no exterior, conforme
expresso na Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais). **Por ser esta expressão de vontade, nada será
devido a título de direitos conexos a imagem e voz produzidos durante a realização do Evento
objeto deste Edital.**

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura dos pais ou responsável

Nome: _____

RG.: _____ CPF: _____

Telefone1: () _____ Telefone2: () _____